INDICAÇÃO Nº: / 2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que solicite à Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos atenção especial, no sentido de implementar uma faixa de pedestre, na localidade da Avenida Horácio Ferraz Cavalcante em Pontezinha, em frente Igreja Congregação Cristã do Brasil.

JUSTIFICATIVA

As faixas de pedestres são instrumentos de contenção e de redução de velocidade dos veículos, com a parada para deslocamento de pedestres. Como, infelizmente, há muita imprudência por parte dos motoristas na nossa cidade, a população fica vulnerável sem essa providência, que pode salvar vidas e evitar acidentes graves.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

Maria Tereza Claudina de Araújo Silva
Vereadora